

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSSITENCIA E DESENVOLVIMENT SOCIAL (SETADES) CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS/ES) (LEI 9.966 DE 19/12/2012)



ANEXO IV – RESOLUÇÃO CEAS № 391/2018 DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO

fórum, rede ou outras de social)	nominações de representaç	o grupo, associação, movimento ão de usuário da política de ass com sede (er , na cidade de (no	sistência ndereço)
Município)cumprindo regularmente atividades), definições da Resolução (, Estado (UF), exer as suas finalidades há mais sendo seus representant CNAS nº Resolução CNAS r o período de mandato de	ce suas atividades de assistênci de dois anos, desde (data de in es legitimados, com fundame of 11/2015 e documentos constitu 	ia social rício das nto nas rtivos ou
Representante 1:			
Nome completo:	Á ~	0.00	
N.º do RG: Endereço Residencial:	Órgão expedidor:	CPF:	
Representante 2:			
Nome completo: N.º do RG:	Óraão ava adidar	CDE.	
Endereço Residencial:	Órgão expedidor:	CPF:	
Representante 3:			
Nome completo:	Á ~	ODE	
N.º do RG: Endereço Residencial:	Órgão expedidor:	CPF:	
	(Identificação de quem assina	a e qualificação)	

*Assinatura do (a) Presidente do Conselho Municipal/ Estadual/Distrito Federal ou órgão gestor da assistência social de âmbito municipal, estadual ou do Distrito Federal ou coordenador de CRAS ou CREAS